



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2851 - 11 DE DE JANEIRO DE 2023.

REAJUSTA O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – VRM.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em **R\$ 4,26** (quatro reais e vinte e seis centavos), o **Valor de Referência Municipal – VRM**, instituído pela Lei nº 653, de 07 de dezembro de 2000, para fins de cobrança dos tributos, tarifas e preços públicos do Município para o exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
11 de janeiro de 2023.**

**MARCELO LUIS KROLOW,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.**